



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 31 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 31 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2024

Processo Administrativo Disciplinar 02/2024 Portaria 57 de 31 de maio de 2024

Conforme disposto no Decreto Municipal 5.334, de 22 de setembro de 2017, será apurada responsabilidade da empregada pública J.A.S, na forma dos arts. 156 a 189 do Regime Jurídico Municipal - Lei 1.402/90, por possível infração ao art. 482 'a', 'e' do Decreto-lei 5.452/43.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência do primeiro:

- Lucivandro Scortegagna
- Lisiange Dallagnese
- Eliza Hans

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 243, DE 31 DE MAIO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
58700	Adriana Coradi	16/05/2024	01
28924	Ana Paula Carminatti	16/05/2024	01
31402/63083	Ana Paula Gava de Carvalho	17/05/2024	01
31402/63083	Ana Paula Gava de Carvalho	21/05/2024	01
38407	Carina Zattera Duarte	17/05/2024	01
53767	Diego Fernando Grzibowski	19/05/2024	05
39551	Daniela Marafon Franca	16/05/2024	10
47309	Edenise Soares Antunes	17/05/2024	01
61729	Emilene Ganzer Dalberto Dal Paz	20/05/2024	05
16012	Evandra Maria Cervieri Trentin	21/05/2024	01
47651	Grasiela Bortolotti Isele	20/05/2024	01
39381	Josiane de Fatima Uggeri	30/05/2024	03
39489	Juliana de Cesaro	22/05/2024	01
31860	Karine Fernandes	20/05/2024	01
63023	Leandra Zanco	15/05/2024	01
63023	Leandra Zanco	17/05/2024	01
64361	Luci Pereira de Abreu	13/05/2024	03
63359	Magda Graeff	16/05/2024	02
63359	Magda Graeff	20/05/2024	02
54364	Maira Elena Poletto Donin	20/05/2024	01
36706	Maqueli Honaiser	20/05/2024	01
36706	Maqueli Honaiser	21/05/2024	02
14117	Marli Beatriz Fernandes	29/04/2024	01

64546	Raquel Daniel Formagini	14/05/2024	01
-------	-------------------------	------------	----

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 31 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 244, DE 31 DE MAIO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	20/05/2024	01
63802	Bruna Regina Telo Savi	27/05/2024	01
64598	Carla Mariane Flores da Silva	27/05/2024	03
32271	Catiele dos Santos Muller	02/05/2024	02
64522	Clair Zancan Castilhos Chaves	22/05/2024	01
63146	Elise Regina Fernandes	18/05/2024	04
64378	Gilse Veiga da Silva	14/05/2024	04
64609	Graciele Zuchi	15/05/2024	07
64609	Graciele Zuchi	21/05/2024	03
46256	Joseane Barden Alves	21/05/2024	01
28010	Juliana Serafini dos Santos	24/04/2024	01
64373	Leonilda Deobald Rinquês	12/05/2024	03
64373	Leonilda Deobald Rinquês	21/05/2024	01
64536	Michele Carvalho da Silva	24/05/2024	01
64485	Samara Marcante	17/05/2024	01
41432/63202	Silvia Colussi	17/05/2024	01
64564	Silvia de Almeida Ribeiro	21/05/2024	01
64428	Solange Borges da Silva	17/05/2024	01
64383	Solange Maria da Silva Moraes	17/05/2024	04
62941/63777	Tainara Durante	20/05/2024	01
62941/63777	Tainara Durante	23/05/2024	01
62941/63777	Tainara Durante	24/05/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	13/05/2024	01
53007/63755	Thais dos Santos Bianchini	20/05/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 31 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 245, DE 31 DE MAIO DE 2024 - RH.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 31 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 3 de 4

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o ocupante do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários **Eduardo Dal Piaz**, matrícula funcional nº 35700 para a Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito a partir de 02/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a partir de 02/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 31 dias do mês de maio de 2024
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 246, DE 31 DE MAIO DE 2024 - RH.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Prorrogação de Licença Maternidade (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Atendente de Creche, **Camila Paza Lorencon**, matrícula funcional nº 53040.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 31 dias do mês de maio de 2024
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 247, DE 31 DE MAIO DE 2024 - RH.

CESSA PERMUTA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR PERMUTA para os servidores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Passo Fundo RS a partir de 31/05/2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Origem
28207	Claudinete Ferreira dos Santos	Tec. em Enfermagem	Município de Marau
29627	Luana Fonini	Tec. em Enfermagem	Município de Passo Fundo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 31 dias do mês de maio de 2024
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024 PROCESSO Nº 0555/2024

Nelci Silvestri, Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação, comunica aos interessados que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para atendimento do Programa SALVAR/SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, está **SUSPENSO**, para análise de impugnação. A nova data de seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 29 de maio de 2024. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 18 de junho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024**, do tipo "Menor Preço Global" e no dia **19 de junho de 2024 às 13h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital>/será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa especializada para disponibilizar serviço de Orientador Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal Trabalho e Desenvolvimento Social**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 31 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 4 de 4

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 31 de maio de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 20 de junho de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024**, do tipo "Menor Preço por Lote" e no dia **21 de junho de 2024 às 13h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Aquisição de materiais de construção para doação à entidades Municipais, conforme Leis Municipal nº 6.105/2023 6.186/2023**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 31 de maio de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.